



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.162

João Pessoa - Sábado, 09 de Julho de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 652

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0003372-6/2016, referente a omissão na prestação de contas de EEEF Líliosa de Paiva Leite, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 653

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014293-1/2016, referente a omissão na prestação de contas de EEEF Imaculada Conceição, em Cabedelo, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 654

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014300-8/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM Profª. Maria de Fatima Souto, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 655

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0009689-5/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM Con. Luiz Gonzaga de Oliveira, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 656

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0009673-7/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF Durval Guedes, em Pitimbu, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 657

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014291-8/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM Esc. Horacio de Almeida, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 658

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0015655-4/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF Vasconcelos Brandao, em Serra Branca, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 659

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014211-0/2016, referente a omissão na prestação de contas da Escola Antonio H.do Rego, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 660

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014212-1/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, em São Domingo do Cariri, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 661

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014216-5/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM ANTONIO FRANCISCO GOMES, em Santa Cecilia, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 662

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES



FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014236-7/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 663 João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014241-3/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM CONEGO FRANCISCO GOMES, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 664 João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014181-6/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 665 João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014183-8/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM EUCLIDES MOUZINHO DOS SANTOS, em Areia, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 666 João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014185-1/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM JOSE BRONZEADO SOBRINHO, em Remigio, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 667

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014206-4/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM DE ALCANTIL, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 668

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014180-5/2016, referente a omissão na prestação de contas da CRECHE PRE-ESCOLA MARIA TEREZA NEPOMUCENO, Campina Grande, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 669

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014250-3/2016, referente a omissão na prestação de contas da CRECHE PRE-ESCOLA ANA PAULA, Campina Grande, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 670

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014283-0/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF DOUTOR CARLOS PESSOA, em Natuba, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 671

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014850-0/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF FRANCISCO SOUTO NETO, em Esperança, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 672

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014245-7/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM JOSE BRONZEADO SOBRINHO, em Remigio, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 673

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Admi-

nistrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0014263-7/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM ALVARO MACHADO, em Areia, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 674

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0014196-3/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF DE ALCANTIL, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 675

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0014204-2/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF FREI ALBERTO, em Fagundes, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 676

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0014190-6/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEEFM PRESIDENTE JOAO PESSOA, em Umbuzeiro, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 677

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0014194-1/2016**, referente a omissão na prestação de contas da CRECHE PRE-ESCOLA ANITA CABRAL, em Campina Grande, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 678

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0015657-6/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 679

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0015661-1/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEIEF RAULINO MARACAJA, Gurjao, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 680

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0014210-8/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM MARIA ZECA SOUZA, em Massaranduba, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 681

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0014209-7/2016**, referente a omissão na prestação de contas da Escola Felix Araujo, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 682

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0015659-8/2016**, referente a omissão na prestação de contas da Escola Padre Paulo Roberto de Oliveira, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 683

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0009671-5/2016**, referente a omissão na prestação de contas da Escola Estadual Machado de Assis, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 684

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0013926-3/2016**, referente a omissão na prestação de contas da Escola Estadual Mons. Alves Pedrosa, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 685

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0010379-2/2016**, referente a omissão na prestação de contas da Escola Estadual Getulio Vargas, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 686

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **009680-5/2016**, referente a omissão na prestação de contas da Escola Estadual Orlando Cavalcante Gomes, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

TANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0009662-5/2016, referente a omissão na prestação de contas da Escola Estadual Carlos Gomes, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 701 João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0014301-0/2016, referente a omissão na prestação de contas da Escola Estadual Francisco Leocardio R. Coutinho, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 703 João Pessoa, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 009687-3/2016, referente a omissão na prestação de contas da Creche Santa Terezinha, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria n. 706/2016 João Pessoa, 06 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor João Justino S. Neto, CPF n.076.620.434-01, Matrícula n. 171.518-6, como gestor do Contrato de n.0032/2016, firmado com a empresa RIX INTERNET LTDA-EPP, no processo administrativo n. 0014227-7/2016.

Portaria n. 707/2016 João Pessoa, 07 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor Kleber Maciel de Medeiros, CPF n.º 423.868.704-30, Matrícula n.º 84.088-2, como gestor do Contrato de n.º 0033/2016, firmado com a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, no processo administrativo n.º 0012496-4/2016.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0484/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear INACIA SATIRO XAVIER DE FRANCA, matrícula nº. 1.22515-4, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem – UPE/UEPB - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, acumulando com o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Mestrado em Enfermagem, sem ônus para o primeiro, de acordo com o processo nº 04.038/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0539/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do(a) servidor(a) DANNYLO XAVIER WANDERLEY, matrícula nº. 1.01971-6, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC, para cursar mestrado no(a) Universidade Estadual da Paraíba, pelo período de 2 anos e 30 dias, a contar de 01/05/2016 a 30/05/2018, de acordo com o processo nº 04.803/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0544/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho de T-30 para T-40 do(a) servidor(a) GIZELE JUSTINO DINIZ MARTINS, matrícula nº 1.01818-3, lotado(a) no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 04.809/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0545/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ VALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1.24433-7, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Especialização em Etnobiologia - Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, de acordo com o processo nº 03.616/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0546/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear KARLA PATRICIA DE OLIVEIRA LUNA, matrícula nº. 1.23022-1, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Especialização em Etnobiologia - Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, de acordo com o processo nº 03.616/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0554/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) RENATA DA SILVA LEANDRO, matrícula nº. 1.01896-5, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 2 anos, a contar de 03/03/2016 a 02/03/2018, de acordo com o processo nº 02.856/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0555/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder vacância, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo por posse em cargo inacumulável a(o) servidor(a) RAYSA NATIENE DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº. 1.02828-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, a partir de 15 de junho de 2016 de acordo com o processo nº 04.884/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0556/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ANTENOR JERÔNIMO LEITE FILHO, matrícula nº. 1.02833-4, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Bacharelado em Direito, de acordo com o processo nº 05.197/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0557/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear YANG MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº. 1.01751-9, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, de acordo com o processo nº 05.197/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0558/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCONIO CAVALCANTI BRANDAO FILHO**, matrícula nº. 1.02935-3, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral - PG, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo **NAT-1** a partir do dia 30 de junho de 2016, de acordo com o processo nº 05.166/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0559/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **JULIANA NUNES WANDERLEY**, matrícula nº. 1.02714-0 do(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o processo nº 06.983/2015, em virtude de problemas de saúde, com fundamento no que dispõe o art. 34, III, b, da Lei Complementar nº 58/2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0560/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **WILMA RAIANNY VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº. 1.02773-3, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para conclusão de experimentos laboratoriais na Universidade de São Paulo - USP para o mestrado no(a) **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, pelo período de 4 meses e 6 dias, a contar de 15/03/2016 a 20/07/2016, de acordo com o processo nº 01.546/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0561/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear THALES LINHARES DE AZEVÊDO, matrícula nº. 1.04401-1, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral - PG, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo **NAT-1**, de acordo com o processo nº 04.844/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0118/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	07.435/2012	1.22955-9	Francisco Stelio de Sousa	Retroativo de Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de junho de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0125/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	06.190/2015	1.00836-6	Flaviano Aguiar Silva	Gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0135/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CB	04.407/2016	1.02974-0	Adeilton Felix da Silva	Gratificação de Especialização
PROGRAD	04.031/2016	1.02815-6	Danyella Duarte Memoria Castro	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 1º de julho de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0136/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCAA	02.086/2016	2.04293-0	Yuri dos Santos Silva	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 1º de julho de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0137/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PG	03.971/2016	1.04401-1	Thales Linhares de Azevêdo	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 04 de julho de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 365/2016/SEAD.

João Pessoa, 08 de julho de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16005394-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **GILBERT PATSAYEV MARIRO MIRANDA**, Professor, matrícula nº 177.285-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Formação dos Professores, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril de 2016 a abril de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 307
01/07/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILIA MESSIAS DE OLIVEIRA	170.114-2	COMISSONADO	180	28/08/2016	25/12/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALEGSANDRA PAULA MENDES OLIVEIRA	161.867-8	ESTATUTARIO	30	19/08/2016	19/07/2016
SEC.EST.SAUDE	EDILEUZA LIRA PEREIRA	148.480-0	ESTATUTARIO	15	28/06/2016	13/07/2016
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE ARAUJO	905.338-5	PRESTADOR	15	21/08/2016	08/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE	84.953-7	ESTATUTARIO	90	22/06/2016	20/09/2016
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	LUZINETE PEREIRA DE ARAUJO FERREIRA	95.214-1	ESTATUTARIO	30	08/06/2016	08/07/2016
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA MIRANDA FREIRE DE ARAUJO	127.478-3	ESTATUTARIO	20	22/06/2016	12/07/2016
SEC.EST.SAUDE	MAXIMA AVELINO ALVES	162.688-8	ESTATUTARIO	8	29/06/2016	07/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEUZA MARIA CAVALCANTE DE LACERDA	87.925-8	ESTATUTARIO	90	29/06/2016	27/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINA COSMA FERREIRA DO NASCIMENTO	900.350-8	PRESTADOR	10	23/06/2016	03/07/2016

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAÚDE	AMANDA RIBEIRO ANDRADE	161.857-1	ESTATUTÁRIO	30	01/07/2016	31/07/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	87.856-1	ESTATUTÁRIO	60	22/06/2016	21/08/2016
SEC. EST. SAÚDE	CERES DE LIRA SALES	87.062-5	ESTATUTÁRIO	90	01/07/2016	29/09/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA	97.286-0	ESTATUTÁRIO	60	29/06/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FAUSTA FERNANDES DE ALMEIDA	141.458-5	ESTATUTÁRIO	90	29/06/2016	27/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	86.048-4	ESTATUTÁRIO	60	29/06/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	143.883-2	ESTATUTÁRIO	60	29/06/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSANA ARAUJO MONTEIRO	158.910-5	ESTATUTÁRIO	90	28/06/2016	24/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSEFA JUQUEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	141.550-6	ESTATUTÁRIO	90	27/06/2016	25/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	LIEDJA MARQUES DA SILVA	173.149-1	ESTATUTÁRIO	60	20/06/2016	19/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	141.730-4	ESTATUTÁRIO	60	30/06/2016	29/08/2016
SEC. EST. SAÚDE	LUIZ MARCELO DANTAS DA SILVA	70.567-5	ESTATUTÁRIO	90	27/06/2016	25/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	142.132-8	ESTATUTÁRIO	60	27/06/2016	26/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	132.785-2	ESTATUTÁRIO	60	27/06/2016	26/08/2016
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DO CARMO CARNEIRO GUEDES	87.289-0	ESTATUTÁRIO	90	29/06/2016	29/09/2016
SEC. EST. SAÚDE	MARIA INAJARA DE MORAIS	150.145-3	ESTATUTÁRIO	60	30/08/2016	29/08/2016
SEC. EST. SAÚDE	MARIA JOSE DE VASCONCELOS	161.339-1	ESTATUTÁRIO	60	26/06/2016	25/08/2016
SEC. EST. RECEITA	MARIA JOSENAURA BELMONT BRITO	96.921-4	ESTATUTÁRIO	30	20/06/2016	20/07/2016
SEC. EST. SAÚDE	RENATA ALESSANDRA PAIVA DOS SANTOS	161.092-9	ESTATUTÁRIO	40	01/07/2016	10/08/2016
SEC. EST. SAÚDE	SIMONE FRANCA DA SILVA	78.062-1	ESTATUTÁRIO	60	17/06/2016	16/08/2016
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	VALTER MENEZES MATIAS DA SILVA	28.268-5	ESTATUTÁRIO	90	27/06/2016	25/09/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 310
06/07/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA AMANDA QIPRIANO VIEIRA	672.567-8	PRESTADOR	180	05/07/2016	01/01/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. RECEITA	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	87.380-2	ESTATUTÁRIO	30	03/03/2016	02/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSE CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	88.707-8	ESTATUTÁRIO	30	05/07/2016	04/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSINO MENDES DA SILVA	665.572-6	PRESTADOR	15	05/07/2016	20/07/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	MAURISETE XAVIER DA SILVA	68.486-4	ESTATUTÁRIO	30	21/06/2016	21/07/2016
SEC. EST. SAÚDE	SUZANA RAMOS RIBEIRO	95.510-8	ESTATUTÁRIO	30	06/07/2016	05/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TERESINHA ALAIDE BARBOSA	142.805-5	ESTATUTÁRIO	60	30/06/2016	29/08/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANTONIA COELHO DE LIMA	141.734-7	ESTATUTÁRIO	60	06/07/2016	04/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	DANIEL BRAZ DE LIMA	134.333-5	ESTATUTÁRIO	60	06/07/2016	04/09/2016
SEC. EST. INF. REC. HÍDRIC. CIENC. TEC.	JUSSARA MOEMA VIEIRA	73.051-3	ESTATUTÁRIO	60	23/06/2016	22/08/2016
SEC. EST. SAÚDE	NOEMIA APARECIDA DE AMORIM BEZERRA E SILVA	93.782-7	ESTATUTÁRIO	90	18/06/2016	16/09/2016
SEC. EST. SAÚDE	SONIA MARIA DE LEMOS SILVA	88.806-1	ESTATUTÁRIO	90	30/06/2016	28/09/2016
SEC. EST. SAÚDE	TAYANNE KIEV CARVALHO DIAS	167.832-9	ESTATUTÁRIO	60	13/06/2016	12/08/2016

MARIA DAS GRACAS AQUINO F. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 019/2016/ GSC/CGE

João Pessoa, 01 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com lotação e/ou exercício na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos que venham a ser firmados nos próximos 12 (doze) meses de exercício financeiro nesta Controladoria.

Nome	Cargo	Matricula
Arlindo Bonifácio	Assistente Técnico	152.757-6
Dacildo Ribeiro de Barros	Agente Administrativo	126.129-1
Gianka Maria Barbosa da Cunha	Secretária de Gabinete	170.947-0

Art. 2º - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

PORTARIA Nº 103 DE 08 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 2566/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **ARMANDO DUARTE MARINHO**, matrícula 2198-9, inscrito no CPF sob o nº 086.956.284-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-021/2016, referente a Tomada de Preços Nº 01/2016-CEL, que tem por objeto as obras de Pavimentação do Acesso à Estação Ciência – Altiplano Cabo Branco.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 096/2016/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 200/2014/DS, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2014.

II – Designar a Servidora **MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL**, matrícula 1664-1, para exercer as atribuições previstas no Art. 66 do Decreto nº 33.050, de 26 de junho de 2012, que trata do monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº 020/2016 – GP

João Pessoa, 04 de julho 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **JOSÉ FLAVIO FARIAS DE BARROS** como preposto no Processo Ação Trabalhista (985) - 0000819-75.2016.5.13.0005 que corre na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, com audiência no dia 14/07/2016, às 08:17 horas.

MARINEZA GOMES TONÉ
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 215/GS

João Pessoa, 04 de Julho de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores: **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matrícula nº 170.333-1, (**Pregoeiro**), **ANNY KARINNY CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 170.897-0, (**Pregoeiro Substituto**), **GLAYUSK ALBUQUERQUE E LACERDA**, matrícula nº 179.505-8, (**Pregoeiro Substituto**), **PATRÍCIA BATISTA MAIA**, matrícula nº 164.405-0, (**Equipe de Apoio**), **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº 127.582-8, (**Equipe de Apoio**) e **MARIA DO CARMO VILARIM GOMES** matrícula nº 74.968-1, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 147/PGE

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE lotar o Excelentíssimo Procurador do Estado **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, na Assessoria no Distrito Federal, da Gerencia Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 148/PGE

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE lotar a Excelentíssima Procuradora do Estado **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, matrícula nº 163.126-8, na Assessoria no Distrito Federal, da Gerencia Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 149/PGE

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE lotar o Excelentíssimo Procurador do Estado **SOLON HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES**, matrícula nº 125.482-1, na Assessoria de Causas Relevantes, da Gerencia Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 150/PGE

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE lotar o Excelentíssimo Procurador do Estado **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, na Assessoria dos Precatórios, da Gerencia Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral do Estado.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 151/PGE

João Pessoa, 30 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **ALEXANRE MAGNUS FERREIR FREIRE**, matrícula nº 167.028-0, para substituir o Procurador do Estado **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 173.495-4, junto a Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, 5º Núcleo em Patos - PB, no período de férias de 04/07/2016 à 02/08/2016.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 118

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr(a). **ZILMA Case de Andrade**, matrícula 93.267-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital,

de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas do(s) programa(s) **MAIS EDUCAÇÃO 2014**, referente à **E.E.E.F.M. Ademar Leite** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 04 de Julho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 119

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocado(a) o(a) Sr(a). **JOSÉ CAETANO DA SILVA**, matrícula 143.482-9, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas do(s) programa(s) **PDDE BÁSICO e MAIS EDUCAÇÃO 2013**, referente à **E.E.E.F. NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 04 de Julho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 120

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocado(a) o(a) Sr(a). **ANA MARIA RIBEIRO RAMALHO ROLIM**, matrícula 169.893-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas do(s) programa(s) **MAIS EDUCAÇÃO 2013 (omissa) e 2014 (pendente)**, referente à **E.E.E.F. DE IBIARINHA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 04 de Julho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2016

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2013** e o **Edital Público nº 01/UEPB/2015** homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0140/2015** de 24/11/2015. Informamos que a nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de **10 (dez) dias** no período de **11/07/2016 a 20/07/2016** e deverão estar munidos da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia), relacionados a seguir:

Documentos para elaboração da portaria de nomeação: Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contem nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4.

Documentos para entregar após a emissão da portaria de nomeação, no ato da posse: Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. Edital Público Nº 01/UEPB/2015 -Campus VI – CCHE

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
01	Dalila Gomes da Silva	Língua Espanhola	Monteiro-PB
01	Náthaly Gysel Bejarano Aragón	Língua Espanhola	Monteiro-PB

Campina Grande, 06 de julho de 2016.
Prof. Sandy Gonzaga de Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas